

LEI Nº 370

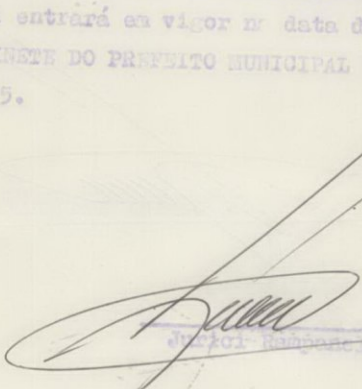
AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVENIO COM A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA.

JURICI RAMA AURELI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, - autorizado a Firmar termo de Convênio com a Secretaria da Agricultura do Estado de Santa Catarina, para a instalação de um - posto de Assistência Veterinária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a - presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 10 de - julho de 1975.


Jurici Rama Aureli - Prefeito Municipal

Certifico que esta lei foi
registrada e publicada
esta e na forma da lei
Anchieta, 20/jul/75